



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2021.11.09.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO 1608.01/21- PE, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DE PARACURU, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.01/21- PE FEITA PELO MUNICÍPIO DE BARREIRA QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA CEARÁ**, em favor da empresa: **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**.

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA .

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 10 DE NOVEMBRO DE 2021


JOSÉ JURANDIR MOURA GOMES JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU